



Estado do Rio Grande do Sul

# MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP PROFESSOR DE DANÇAS TRADICIONAIS

### I – INFORMAÇÕES GERAIS

Nome	Cargo/função	E-mail
MARIODETE BOENO PINTO	Secretária de Educação	educjacui@gmail.com

### II – DIAGNOSTICO SITUAÇÃO ATUAL

#### 2. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instrutores de oficinas para execução do Projeto Oficinas de Danças Tradicionais Gaúchas.

#### 3. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

De acordo com o Plano Anual do Município.

#### 4. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

##### RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

I – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

II- Registro comercial, no caso de empresa individual;

III – Ato constitutivo, estatuto social, contrato social ou sua consolidação e posteriores alterações contratuais, devidamente registradas na junta comercial e em vigor e, no caso



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

de sociedade por ações, estatuto social, ata do atual capital social acompanhado da ata de eleição de sua atual administração, registrados e publicados, se for o caso;

IV- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, se for o caso;

V - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, se for o caso;

### RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

I – Prova de regularidade para com as Fazendas; Federal com abrangência às contribuições sociais, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

II – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; e

III – Apresentar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovação de que a empresa não possui débitos trabalhistas. Obs.: As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação do certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação relativo ao de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

### RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

I – Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.

### RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

I – Atestado de capacidade técnica da empresa, que comprove já ter fornecido serviços da natureza da presente licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando sempre que possível, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação;

5. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Item	Produto	Qtd	Unidade
<b>LOTE 1: PROJETO OFICINA DE DANÇAS TRADICIONAIS GAÚCHAS</b>			
1	INSTRUTOR NA ÁREA DE ENSINO DE DANÇAS TRADICIONAIS GAÚCHAS:	4	MÊS (16H)



Estado do Rio Grande do Sul

# MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Item	Produto	Qtd	Unidade
------	---------	-----	---------

6. Levantamento mercadológico (que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar) (art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Outras alternativas possíveis seriam a contratação por Projeto da FMC, sem a separação dos itens, o que não seria eficiente em termos de qualidade técnica, visto que o objetivo é contratar profissionais e instrutores que comprovem formação nas áreas de atuação da oficina solicitada.

7. Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Item	Produto	Qtd	Preço Unit Máx.	Cotação Máxima
<b>LOTE 1: PROJETO OFICINAS CULTURAIS</b>				
1	INSTRUTOR PARA OFICINA DE DANÇAS TRADICIONAIS GAÚCHAS	9 MESES	R\$ 2.700,00	R\$ 24.300,00

8. Comparativo das soluções

Não há quadro comparativo.

  
Mariodete Boeno Pinto  
Sec. Mun. de Educação e Cultura  
Portaria nº 419/2022



## IV - SOLUÇÃO ESCOLHIDA

9. Descrição da solução escolhida (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

10. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A prestação de serviços dos instrutores acompanha o calendário de execução do Projeto Oficinas de Danças Gaúchas Culturais. O projeto tem duração de cerca de nove meses, normalmente de abril a dezembro, com aulas semanais de cerca de 4 hora por semana, promovendo assim melhor qualidade de aprendizado das oficinas ofertadas, onde são aplicadas metodologias para alunos do público infantil, juvenil e adulto, nas modalidades iniciante e intermediário.

Este Processo Licitatório deve ser realizado em modalidade de Dispensa – art. 75, II, por se tratar da prestação de serviço presencial que demanda a participação de profissionais da região e instrutores ligados a cultura local.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Não há necessidade.

12. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Publicar a Oficina de Dança para que todos tenham acesso.

Realizar a manutenção e organização dos espaços que recebem os alunos do Projeto.

13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Não há impactos ambientais.

14. Resultados pretendidos (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Criado em 2022, o **Projeto Oficina de Danças Tradicionais Gaúchas**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tem por objetivo proporcionar acesso gratuito ao ensino das práticas artísticas e culturais para moradores do município de Salto do Jacuí, através de oficinas regulares semanais. O Projeto consiste em aulas de diferentes áreas da cultura, como as danças tradicionais



Estado do Rio Grande do Sul

# MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

artes cênicas, artesanato, entre outras, destinadas às atividades culturais que proporcionam novos conhecimentos, novas experiências e contato com as mais diversas formas de expressão cultural.

15. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A abertura de um novo processo licitatório visa atualizar os valores pagos ao instrutor do projeto, valorizando o trabalho dos profissionais sem divergidos valores praticados pelo mercado, com foco em profissionais que apresentem as documentações e comprovações necessárias de suas formações e qualificações.

O formato de contratação em meses, visa facilitar o processo de controle e pagamento dos profissionais, sendo de igual forma pago proporcionalmente as horas trabalhadas.

Salto do Jacuí, 29/04/2024.

REQUISITANTE

Mariodete Boeno Pinto  
Sec. Mun. de Educação e Cultura  
Portaria Nº 419/2022